

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100057301, 2504056400100057302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA ROZANGELA DE FARIAS - CNPJ/CPF: 007.626.073-94

Endereço: Rua 20 - 1 A - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61921-210

Telefone: (85) 99903-6851

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

ELETRO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA

FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A

Nome Fantasia:

ELETRO SERVICE SERVICOS E COMERCIO

LUMINI

CPF/CNPJ:

45.516.992/0001-42

06.337.280/0001-04

Endereço de Correspondência:

Rua 8 - 61900-310 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-310

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **24/06/2025** às **09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE**

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

VASCONCELOS SILVA, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

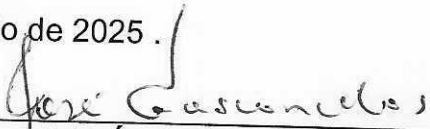
Relato:

Relata a consumidora que, em maio de 2024, adquiriu um aspirador, porém cerca de 6 meses depois, em novembro, o mesmo apresentou um vício. A consumidora imediatamente levou à empresa ora reclamada, porém até a data de hoje o produto encontra-se com a empresa ora reclamada. Todas as vezes que a consumidora entrava em comunicação com a reclamada, era dada uma resposta insatisfatória. Por isso, exausta e frustrada, a consumidora decidiu comparecer à sede deste órgão para uma tratativa eficaz.

Pedido: Diane do exposto, requer a consumidora a valor do aparelho (R\$599,99 - QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) ou um novo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 28 de Maio de 2025.



ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 28/05/25

Ass. do consumidor(a): _____
ANTONIA ROZANGELA DE FARIAS